



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 044/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2010, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 6ª Zona Eleitoral – Caçador/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 95 do Procedimento CMP/SAO n. 237/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Celso Zeferino Marini e Maria Bernadete Marini, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores CELSO ZEFERINO MARINI e MARIA BERNADETE MARINI, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os n. 004.449.959-00 e 006.006.529-04, respectivamente, residentes e domiciliados em Caçador/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 068/2010 fica prorrogado até 25/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 068/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de junho de 2015.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

CELSO ZEFERINO MARINI
PROPRIETÁRIO

MARIA BERNADETE MARINI
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS